CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 01 / 09 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Informar se já estão sendo realizados, por meio do setor jurídico da Prefeitura, os procedimentos necessários para a contratação de empresa especializada para execução da REURB – Regularização Fundiária Urbana.

Justificativa:

Em 17 de março, Vereador Jerson Papi de Souza solicitou esta providência e, como não temos notícia se está sendo executado que foi solicitado, reapresentamos esse pedido.

De acordo com a Lei n° 13.465, de 2017, a REURB é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Os núcleos urbanos informais são aqueles núcleos clandestinos, irregulares ou nos quais não foi possível realizar a titulação de seus ocupantes.

A maior parte das medidas previstas na REURB ocorre no nível administrativo, normalmente, no órgão do Poder Municipal responsável pela regularização fundiária urbana. Por isso, é o Município o principal agente da REURB, uma vez que também compete a este o planejamento e a gestão da ocupação urbana.

Desta forma sabendo que existem alguns loteamentos em nosso município que ainda não foram regularizados (Bela Vista, Bica, Córrego Fundo e outros), solicito que essa medida seja tomada, o quanto antes, em benefícios das muitas pessoas que se encontram com imóveis em situação irregular.

Citamos os municípios vizinhos de Piranguinho e Brasópolis onde foi realizada a REURB e, hoje, os moradores já estão registrando seus imóveis.

Certos de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevamos nossas considerações e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de agosto de 2025.

RECEBEMOS
Em 28 / 08 / 2025
Horas: 14:30
Protocolo: 660 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Jerson Papi de Souza
Vereador

Deildo Nunes Pereira
Vereador